

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 011/PGE/CGPGE/2021

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 001/CGPGE/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 15.7.2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

(original assinado)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Procurador do Estado

Presidente da Comissão

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2021/PGE-MT

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Edital n. 001/2021, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.059 de 9 de agosto de 2021, para atuarem em caráter temporário na Procuradoria Geral do Estado.

1 - Os candidatos convocados para início das atividades devem apresentar os documentos exigidos no Edital 001/2021, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado, 5º andar, sala 511, localizada a Avenida República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá-MT, no período de 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h30min, até o dia 30 de agosto de 2021.

2- Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades no dia 01/09/2021, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5	LAURO FAEL NETTO	06514843166
6	ANDRÉ VINÍCIUS AMARAL DE LARA	05326581167
7	MARIANE PREDROSO DE OLIVEIRA	89039173168
8	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	07949343745
9	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	81669747115
10	NASLA CASTRILLON ASCHAR	70675686172
11	BIANCA DE ALMEIDA PENHA	03203394162
12	SANNY BRUNA OLIVEIRA FERNANDES	02058047133
13	RONIVALDO FERREIRA GOMES	04591418138
14	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	01798837129
15	GISELLY DE OLIVEIRA MATOS CALLEJAS	56952759115
16	VICTORIA BRICCATTI ANDRIGHETTI	35034956810
17	JOÃO PAULO ALVES LACERDA	96466880125
18	KARINE DOS SANTOS BOTELHO	05165701107

3-O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021/DP/MT

Processo nº: 8356/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e monitores, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 13/08/2021

Valor: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.769.398,00** (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e novena e oito reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.126.405.2337.0600.449000000.100.1.1

Elemento de despesa: 52

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 10.406/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016, e alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Vinícius da Silva

Fiscais do Contrato 039/2021

Portaria 0955/2021

Fiscal Titular: Felipe Douglas Machado da Cunha

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

## PORTARIA Nº 0976/2021/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 2219/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE** a escala de substituição ordinária e extraordinária, das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública no Núcleo do Consumidor da Capital, considerando as Resoluções 105/2018 e 137/2021, conforme a tabela abaixo:

NÚCLEO DO CONSUMIDOR DA CAPITAL		
Defensoria	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
4ª Defensoria	1ª Defensoria	2ª Defensoria
1ª Defensoria	2ª Defensoria	3ª Defensoria
2ª Defensoria	3ª Defensoria	4ª Defensoria
3ª Defensoria	4ª Defensoria	1ª Defensoria

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso